



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 40 da Instrução Normativa nº 3/2009, bem como das anotações constantes no Despacho nº 485/2014-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls.1923, e Informação nº 84/2014-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, fls. 1925, do Processo nº 00040.000556/2010-18, celebrado com a empresa **CAP PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO LTDA.**, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 166/2012** ficam repactuados nos termos da Cláusula Sexta do citado contrato.

O valor mensal da prestação dos serviços passa de R\$ 259.588,22 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) para R\$ 298.451,77 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), perfazendo o total anual de **R\$ 3.581.421,24 (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)**, consoante demonstrativo abaixo.

POSTOS DE SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	QTD	VALOR TOTAL R\$
Mão de Obra (78 funcionários)	298.451,77	12	3.389.421,24
Fornecimento de Plantas – Anual	16.000	12	192.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS/ANUAL (A)			3.581.421,24

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços da repactuação, retroativa a 1º de janeiro de 2014 até a assinatura do presente termo.

Brasília/DF, 10 de junho de 2014.


BENJAMIM BANDEIRA FILHO
Diretor de Recursos Logísticos